

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 03/2022**

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da empresa **Incomum Viagens** para execução de campanha cooperada a qual consiste em Direcionar os profissionais de turismo para as oportunidades de vendas com vantagens, de acordo com os bloqueios da Incomum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Um trabalho de marketing cooperado, resulta na exposição da marca de uma empresa nas plataformas exclusivas de outras corporações. Assim os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e consequentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos. O marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos. Tendo em vista que a empresa Incomum Viagens é uma operadora de viagens que tem o Rio Grande do Norte entre os destinos mais vendidos, especialmente com o sucesso da última ação, o que justifica uma continuidade assertiva do método. Fundada em 1998, a Incomum Viagens, empresa genuinamente catarinense, tem como objetivo atender aos agentes de viagens no fornecimento de pacotes e serviços turísticos para o mercado Nacional e Internacional com a filosofia de oferecer serviços de alta qualidade, profissionalismo, idoneidade, responsabilidade, satisfação de seus clientes e à busca de melhores preços e negociações junto aos seus fornecedores para oferecer excelentes tarifas aos agentes de viagens, possui escritório em 08 (oito) cidades, sendo a matriz em Florianópolis, e mais 07 (sete) unidades em Joinville (Agosto/2003), Blumenau (Março/2005), Porto Alegre (Fevereiro/2008), Curitiba (Junho/2018), Belo Horizonte (Julho/2020), Natal (Outubro/2020) e São Paulo (Março/2021).

Valor Global: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir d data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2, CPF: 421.325.924-20, e-mail: nacional.emprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: INCOMUM TURISMO LTDA – CNPJ: 02.558.529/0001-50

Natal/RN, 04 de Julho de 2022

(Assinado Eletronicamente)
RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente

Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 05/07/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15234370** e o código CRC **855DCCC5**.

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da empresa Incomum Viagens para execução de campanha cooperada a qual consiste em Direcionar os profissionais de turismo para as oportunidades de vendas com vantagens, de acordo com os bloqueios da Incomum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Um trabalho de marketing cooperado, resulta na exposição da marca de uma empresa nas plataformas exclusivas de outras corporações. Assim os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e consequentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos. O marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos. Tendo em vista que a empresa Incomum Viagens é uma operadora de viagens que tem o Rio Grande do Norte entre os destinos mais vendidos, especialmente com o sucesso da última ação, o que justifica uma continuidade assertiva do método. Fundada em 1998, a Incomum Viagens, empresa genuinamente catarinense, tem como objetivo atender aos agentes de viagens no fornecimento de pacotes e serviços turísticos para o mercado Nacional e Internacional com a filosofia de oferecer serviços de alta qualidade, profissionalismo, idoneidade, responsabilidade, satisfação de seus clientes e à busca de melhores preços e negociações junto aos seus fornecedores para oferecer excelentes tarifas aos agentes de viagens, possui escritório em 08 (oito) cidades, sendo a matriz em Florianópolis, e mais 07 (sete) unidades em Joinville (Agosto/2003), Blumenau (Março/2005), Porto Alegre (Fevereiro/2008), Curitiba (Junho/2018), Belo Horizonte (Julho/2020), Natal (Outubro/2020) e São Paulo (Março/2021).

Valor Global: R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 100 - Recursos ordinários

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula 170.145-2, CPF: 421.325.924-20, e-mail: nacional.emprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: INCOMUM TURISMO LTDA - CNPJ: 02.558.529/0001-50

Natal/RN, 04 de Julho de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação da empresa Orinter Viagens e Turismo S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 82.170.291/0001-20 para ação cooperada de vendas, durante o período de Agosto a Novembro de 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS As ações cooperadas são especialmente benéficas para a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos, impulsionando o resultado em vendas, aumentando a demanda de passageiros para o Rio Grande do Norte, impulsionando assim a economia local e fomentando o turismo. Em conjunto, também melhora-se a parceria com entes estratégicos para o posicionamento do Rio Grande do Norte entre os principais destinos procurados nacionalmente por viajantes. A contratação da empresa Orinter Operadora para ação cooperada de vendas, prevista para o período de Agosto a Novembro de 2022, por meio de realização de ativação digital para incentivo em vendas diretas e realização de ação personalizada com capacitação para 160 agentes de viagem, tem como objetivo fomentar o crescimento de demanda turística para o Rio Grande do Norte originada da região sul do país, corroborando com a promoção das novas ligações

de voos diretos para o estado, fortalecendo a malha aérea. A Orinter Tour&Travel possui 30 anos de mercado, dedicada ao atendimento exclusivo às agências de viagens, com presença em 10 cidades brasileiras, estrategicamente localizadas, atendendo a demanda de todo o país. Busca-se com a realização da ação o aumento do volume de vendas para o Rio Grande do Norte pelos agentes de viagem Orinter, este volume, durante os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 o volume de vendas para o estado representa em média 10% do volume de vendas total da operadora.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing turísticos

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será de até 6 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

A Gestão do contrato será realizada pela Diretoria de Promoção Turística da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238920-7, CPF: 779.138.924-04, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADAORINTER VIAGENS E TURISMO S/A - CNPJ: 82.170.291/0001-20

Natal/RN, 04 de Julho de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

TERMO DE INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inaplicabilidade de Licitação, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A para execução de campanha de marketing cooperado no período de agosto a outubro de 2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Emprotur priorizou ações que contribuirão para a retomada do turismo potiguar, visando a otimização de recursos e por impactarem a cadeia produtiva a curto prazo. Assim, realizar uma campanha de Marketing Turístico Cooperado com a Azul tem como objetivo promover a divulgação das potencialidades turísticas do Estado a nível nacional e trazer como resultado o aumento da demanda turística pós-pandemia, tendo como foco o aumento da busca pelo Rio Grande do Norte e crescimento em resultado de passageiros viajando ao destino à partir dos destinos com voos diretos para o Estado. Além da visibilidade dos destinos turísticos do RN, alcance que a mídia digital possui e acompanhamento dos relatórios de informações e vendas. Na busca por estratégias de marketing que otimizem os investimentos financeiros, um método eficiente é apostar em parcerias com concorrentes indiretos, ou seja, que não exercem a mesma atividade, mas trabalham com o mesmo público final, neste caso, turistas. Um trabalho de marketing cooperado, resulta na exposição da marca de uma empresa nas plataformas exclusivas de outras corporações. Assim os parceiros podem contar com o apoio e subsídio de seus fornecedores para desenvolver o seu negócio e alavancar vendas. Os fornecedores terão seus produtos melhor expostos, multiplicarão seus esforços de marketing e consequentemente alcançarão uma cobertura maior, com oportunidade de reforço das estratégias e destinos turísticos. O marketing cooperado pode ser especialmente benéfico a promoção do estado Rio Grande do Norte, especialmente tendo em conta a relação entre os meios de hospedagem e operadores turísticos. Tendo em vista que a empresa Azul Linhas Aéreas está entre as maiores companhias aéreas do país. A Azul opera em mais de 120 (cento e vinte) destinos no Brasil e no mundo, oferece uma ampla gama de produtos de viagens, incluindo passagens aéreas, pacotes de viagens, reservas de hotéis e muitos outros produtos de viagens para mais de 17 milhões de clientes anualmente. A empresa permite que o cliente compre todos os seus produtos de viagem em um mesmo canal de venda, permite que milhões de usuários pesquisem, comparem, planejem e comprem produtos e serviços de viagem.

Valor Global: R\$ 201.339,20 (duzentos e um mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

INFORMAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada

Projeto de atividade: 303001 - Campanhas de marketing turístico

Elemento de Despesa: 33.90.39.88 - Serviços de publicidade e propaganda

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

VIGÊNCIA CONTRATUAL:

O prazo de vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 28, §3º, I DA LEI 13.303/2016

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

AA Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Molga de Araújo Dias Freire, Matrícula 238.920-7, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, e-mail: molgaemprotur@gmail.com, conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações,

Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.rn.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>)

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS SA - CNPJ: 09.296.295/0001-60

Natal/RN, 04 de Julho de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

Processo nº 12610021.001184/2022-29

TERMO DE INEXIGIBILIDADE 29/2022

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: OBJETO: Contratação direta da empresa R EVENTOS para o campeonato BF SURF MUSIC FESTIVAL.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Baía Formosa hoje é uma vitrine para o mundo e se notabilizou por ser a casa de Ítalo Ferreira, campeão mundial de surf 2019 e pela qualidade de suas ondas, que atraem surfistas de todas as regiões do País. É dessa vitrine que vamos tratar com este projeto ao apresentar ao mercado local e nacional, um produto com excelente potencial e que funcionará como uma sólida e viável ferramenta de marketing para as empresas que necessitam oferecer seus produtos para pessoas formadoras de opinião, de todas as idades, ou mesmo institucionalizar sua marca junto a toda uma geração de praticantes de um esporte saudável como é o surf, bem como para estados e municípios como ferramenta de divulgação e incremento financeiro direto na comunidade. Este ano, com novas atrações nas noites de música e na parte competitiva a inclusão no calendário de eventos da Federação Norte Riograndense de Surf, com a prova sendo uma das etapas do circuito 2022 aumentando inclusive o número de categorias e participantes. Como o Circuito é composto por várias etapas, esta receberá o nome de Taça Governadora do Estado! Outro fator relevante é o grande número de praticantes de long e surf no Rio Grande do Norte, Ceará, Paraíba e Pernambuco, que por sua vez, lotam as praias de Baía Formosa em dias normais e são grandes divulgadores espontâneos das provas de surf. É dessa vitrine que vamos tratar com este projeto ao apresentar ao mercado local e nacional, um produto com excelente potencial e que funcionará como uma sólida e viável ferramenta de marketing para as empresas que necessitam oferecer seus produtos para pessoas formadoras de opinião, de todas as idades, ou mesmo institucionalizar sua marca junto a toda uma geração de praticantes de um esporte saudável como é o surf, bem como para estados e municípios como ferramenta de divulgação e incremento financeiro direto na comunidade.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Promoção Internacional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula 225.542-1, CPF: 010.952.224-90, e-mail:

nacional2.emprotur@gmail.com conforme preconiza o art. 199 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR (<http://adcon.m.gov.br/ACERVO/setur/DOC/DOC00000000213227.PDF>).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

A despesa em tela encontra guarida na seguinte dotação orçamentária: Projeto de atividade: 302501 - Promoção e desenvolvimento dos nichos e segmentos turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)

Fundamentação Legal: INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato será de até 10 meses, a partir da data da sua assinatura. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: REGINALDO FIGUEIREDO VITAL JUNIOR CNPJ: 26.483.353/0001-83 Natal/RN, 04 de Julho de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA

Diretor Vice Presidente

Processo nº 12610002.001842/2021-20

TERMO DE CONTRATO Nº 56/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA QUE FAZEM ENTRE SI A EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S.A E A EMPRESA QUEIROZ EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.